

Universitário, COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores, realizado em conformidade com os Editais nº 33-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de agosto de 2020, e nº 53/2020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A homologação de que trata o *caput* deste artigo não se aplica ao resultado das áreas ou matérias Libras - RT 40, do Departamento de Letras, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, e Didática - RT 30, do Departamento de Pedagogia, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Irati.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

117844/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste

PORTARIA Nº 4305/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar, a contar de 01 de dezembro de 2020, a rescisão do contrato do Profissional Temporário JOÃO LUÍS BARP DE SOUZA, RG nº 8.571.624-7, contratado para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratado conforme a Portaria nº 3707/2020-GRE, de 08 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 4306/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar, a contar de 01 de dezembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária KATIA ALESSANDRA ROCHA NASCIMENTO, RG nº 35.430.743-5/SP, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 3479/2019-GRE, de 16 de agosto de 2019; prorrogada pela Portaria nº 2884/2020-GRE, de 22 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 4307/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar, a contar de 01 de dezembro de 2020, a rescisão do contrato do Profissional Temporário PAULO IZIDORO PEREIRA, RG nº 6.970.048-9, contratado para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratado conforme a Portaria nº 1687/2019-GRE, de 27 de março de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3923/2019-GRE, de 18 de setembro de 2019; e 3845/2020-GRE, de 28 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 4360/2020-GRE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designar a Servidora ELISANGELA DOS SANTOS, RG nº 6.313.950-5, para o cargo de Controlador, simbologia DA-3, da Unioeste, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em substituição a titular em férias.

PORTARIA Nº 4361/2020-GRE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designar a Servidora ELISANGELA DOS SANTOS, RG nº 6.313.950-5, para o cargo de Controlador, simbologia DA-3, da Unioeste, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2021, em substituição a titular em férias.

PORTARIA Nº 4387/2020-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder Licença Especial - 03(três) meses, ao Servidor PAULO RENAN EFFGEN, RG nº 5.705.353-4, lotado na Reitoria, referente ao quinquênio - 01-06-2000 a 31-05-2005, a serem usufruídos no período de 04 de janeiro a 03 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 4388/2020-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder Licença Especial - 03(três) meses, a Servidora MIRIAM FENNER RUAS LUCAS, RG nº 6.396.814-5, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio - 21-12-2012 a 20-12-2017, a serem usufruídos no período de 04 de janeiro a 03 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 4940/2020-GRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 30(trinta) dias, a contar de 12 de novembro de 2020, o prazo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4299/2019-GRE, de 05 de novembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº 58914/2019, de 05 de novembro de 2019.

Convalidar as atividades realizadas no período de 12 de novembro de 2020 até esta data.

Suspender a contagem do prazo ora concedido, nos seguintes períodos: de 16-11-2020 a 01-12-2020 - referentes às férias da presidente da comissão, Neide da Silveira Duarte de Matos; de 11-12-2020 a 28-12-2020 - referente às férias de membro da Comissão - Andréia Cristina Conegero Sanches; de 21-12-2020 a 03-01-2021 - referente ao recesso administrativo; e de 04-01-2021 a 18-01-2021 - referente às férias dos docentes da Unioeste.

PORTARIA Nº 4941/2020-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar o sobrestamento durante o período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2020, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 2848/2019-GRE, em razão do afastamento do Servidor Paulo Junqueira da Silva, para tratamento de saúde, e considerando ainda que o servidor pertence ao grupo de risco do COVID19.

117781/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED EXTRATO DO TERMO 1.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800014

PROTÓCOLO N.º 14.467.049-3

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

1. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800014.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Signatários: **Renato Feder, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, e Frank Ariel Schiavini, PREFEITO DE CORONEL VIVIDA.**

Data de Assinatura: 16/12/2020.

117567/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800011

PROTÓCOLO N.º 14.487.673-3

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

1. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800011.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Signatários: **Renato Feder, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, e Hilton Santin Roveda, PREFEITO DE UNIÃO DA VITÓRIA.**

Data de Assinatura: 16/12/2020.

117578/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA-GERAL PORTARIA N.º 1038/2020 - DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores contratados pela CLT, a partir das datas informadas no anexo, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 - SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em 01 de dezembro de 2020

GLÁUCIO ROBERTO DIAS

DIRETOR-GERAL

RES.º 286/20-GS/SEED

117029/2020

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

PORTARIA N.º 05/2020 - NRE/Assis Chateaubriand

A **Chefia do Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, constante do protocolado n.º 16.462.147-2, Autos n.º 01/2020,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aplicar a Pena de Advertência, com fulcro no art. 291, I, c/c 293, I, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor: Luciane Bosquette Marin da Silva, RG 9.097.473-7, Agente Educacional II, contratado através do Processo Seletivo Simplificado -PSS, em 2020, atuando no Colégio Estadual Vinícius de Moraes - EFM, por ser agente infracionário do seguinte dispositivo legal: artigo 279, incisos V, VI, da Lei n.º 6174/70, combinado com o item 11, 11.1, alínea b e h, do Edital nº 071/2020 - GS/SEED.

Artigo 2.º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando a Defesa Dativa Sonia Maria Domingos de Oliveira, intimado da presente Portaria a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Artigo 3.º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações.

Assis Chateaubriand, 16 de dezembro de 2020

Rosilene Lombardi Mezzon

Chefe do NRE de Assis Chateaubriand

Decreto N.º 5.766/2020, DOE N.º 10779, de 28/09/2020

117580/2020